

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 16/2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO CAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/04/2018, em Belém/PA;

**CONSIDERANDO** decisão da DIREXE, constante na Deliberação nº 23/2018;

### POR UNANIMIDADE

#### DELIBERA:

I- Aprovar as Metas de Gestão do 2º Trimestre/2018,

II- Aprovar solicitação de retirada da meta “5.3” tendo como base a não implantação do novo PCCFC, o qual carece de adequações, principalmente no cargo que irá substituir o Administrador de Porto I, a ser encaminhada à Secretária Nacional de Portos – SNP.

Belém, 04 de abril de 2018.



**GERSON BATISTA PEREIRA**

**Presidente do Conselho de Administração em exercício**